



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

DECISÃO DE RECURSO

Concorrência nº 27/2020.

Objeto: Contratação de empresa de construção civil para Implantação de Pavimentação Asfáltica na Estrada Alto das Maravilhas, sendo que o trecho a ser pavimentado inicia-se na Divisa com o Município de Vespasiano (final do asfalto existente próximo da Sub-Estação da CEMIG), finda-se na Av. V, Bairro Frimisa.

Recorrente: Construtora e Dragagem Paraopeba Ltda.

I- Do Juízo de Admissibilidade Recursal

O Recurso foi protocolado no dia 01/07/2020 e admitido, por ser próprio e tempestivo, conforme ata da sessão realizada no dia 24/06/2020.

A empresa Construtora Marins Ltda, protocolou contrazões recursais em 10/07/2020.

II- Do Recurso

A Recorrente insurge-se contra a proposta vencedora, alegando em síntese que a Construtora Marins Ltda descumpriu o instrumento convocatório, pois não apresentou taxa de encargos sociais e questionando que na proposta há custos unitários que extrapolaram o custo unitário de referência fixado pela Administração.

II – Da Decisão

Nos termos do edital, a vencedora obriga-se a cumprir com todas as obrigações decorrentes deste certame, com o preço ofertado, não podendo se insurgir posteriormente em razão do preço ou erro na proposta. Dessa forma, em que pese a não apresentação de encargos sociais na proposta, eles terão que ser suportados pela vencedora.

Quanto aos preços unitários maiores que os de referência, por tratar-se de regime de empreitada global, não há que se falar em desclassificação em razão de itens unitários, pois a análise é feita tendo em vista as etapas do cronograma físico-financeiro.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

Ante o exposto, a Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria 21.761 de 05 de maio de 2020, mantém a decisão recorrida, sendo mantida a proposta vencedora a da Constutora Marins Ltda.

Submeta-se a decisão à autoridade superior.

Santa Luzia, 14 de julho de 2020.

Silvia Ângela da Conceição

Mariana Godinho Ferreira Costa

Daniele Aparecida Alves

Luana Cristina Rodrigues Silva Crizólogo de Lima

Fabiana Maria de Paiva da Silva

Mariana Martins Ferreira Cardoso

Bruna Gabriela Guimarães Lima